SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 03 de Maio de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0078

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 017/2010

Processo nº: 009706/2010
Pregão Presencial nº: 017/2010
Objeto: Aquisição de Peças de Máquinas Pesadas, para atender a Frota de Máquinas das Secretarias de Serviços Urbanos e Obras, com recursos próprios e conforme solicitação oficiada pelas Secretarias, para entrega total e imediata.
Empresa Vencedora:
SOMAN COMÉRCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – R$ 248.896,09
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral desta Prefeitura realizada com recursos próprios. As despesas oriundas da presente licitação correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.90.30.00
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
15.452.0011.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Pública
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
26.782.0012.2037.0000 – Manutenção e Encargos Depto Transportes, Estradas e Rodagem

Local e Data: 26/04/10

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:EFCB67F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2010

CARTA CONVITE 010/2010

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: AUTO POSTO DOS PODERES LTDA.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis no Município de Campo Grande – MS, (Gasolina, Álcool, Óleo Diesel), até 31/12/2010, destinados ao abastecimento, dos veículos oficiais e ambulâncias do Município de Amambai-MS.
VALOR: R$ 76.903,10 (Setenta e Seis mil novecentos e três reais e dez centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: ATE 31/12/2010.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.14.00 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0302.2115.0000 – PAB FIXO
02.20.00 – FUDESC- Fundação M. de Desporto e Cultura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
13.392.0009.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar
02.06.00 – Secretaria Municipal de administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Dpto de Material e Patrimônios
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: WESLEY Carlos Alberto Silveira Maia – Sócio Proprietário
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 12 de Abril de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:498B17E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: CINCAL PNEUS LTDA
OBJETO: Aquisição de Pneus Automotivos Novos, de 1ª linha, de Fabricação Nacional, lisos e borrachudos, câmaras e protetores, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai-MS.
VALOR GLOBAL: R$ 190.673,80 (Cento e noventa e mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos).
Vigência: 31/12/2010.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.30.00, com recursos próprios do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

20.606.0005.2015.0000 - Manutenção da Gerência da Agricultura
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Dpto Praças, Parques e Jardins
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
18.542.0023.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental
02.08.00 – Secretaria Munic. De Indústria, Comércio e Ger. Emprego e Renda
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.334..0031.2100.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0004.2009.0000 – Manutenção Encargos Coord. Desenvolvimento Comunitário
02.16.00 – Fundo Municipal de Ação Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
14.421.0020.2047.0000 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
08.244.0020.1008.0000 – Programa de Revit. Da Rede Assistência Social
02.18.00 – Fundo Municipal Criança e Adolescente
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0018.2042.0000 – Ações Básicas do Fundo Mun, da Criança e do Adolescente
02.14.00 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Gilmar Cavalcante de Quadro - Procurador
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 14 de Abril de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:84B1E4D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: CAIADO PNEUS LTDA
OBJETO: Aquisição de Pneus Automotivos Novos, de 1ª linha, de Fabricação Nacional, lisos e borrachudos, câmaras e protetores, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai-MS.
VALOR GLOBAL: R$ 182.682,00 (Cento e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais).
Vigência: 31/12/2010.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.30.00, com recursos próprios do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
20.606.0005.2015.0000 - Manutenção da Gerência da Agricultura
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Dpto Praças, Parques e Jardins
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
18.542.0023.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental
02.08.00 – Secretaria Munic. De Indústria, Comércio e Ger. Emprego e Renda
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.334..0031.2100.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0004.2009.0000 – Manutenção Encargos Coord. Desenvolvimento Comunitário
02.16.00 – Fundo Municipal de Ação Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
14.421.0020.2047.0000 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
08.244.0020.1008.0000 – Programa de Revit. Da Rede Assistência Social
02.18.00 – Fundo Municipal Criança e Adolescente
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0018.2042.0000 – Ações Básicas do Fundo Mun, da Criança e do Adolescente
02.14.00 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Jose Paulo Bertini - Procurador
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 14 de Abril de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8A1F2C8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: DEMAPE PNEUS LTDA
OBJETO: Aquisição de Pneus Automotivos Novos, de 1ª linha, de Fabricação Nacional, lisos e borrachudos, câmaras e protetores, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai-MS.
VALOR GLOBAL: R$ 198.956,75 (Cento e noventa e oito mil novecentos e cinqüenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
Vigência: 31/12/2010.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.30.00, com recursos próprios do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
20.606.0005.2015.0000 - Manutenção da Gerência da Agricultura
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Dpto Praças, Parques e Jardins
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
18.542.0023.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental
02.08.00 – Secretaria Munic. De Indústria, Comércio e Ger. Emprego e Renda
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.334..0031.2100.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0004.2009.0000 – Manutenção Encargos Coord. Desenvolvimento Comunitário
02.16.00 – Fundo Municipal de Ação Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
14.421.0020.2047.0000 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
08.244.0020.1008.0000 – Programa de Revit. Da Rede Assistência Social
02.18.00 – Fundo Municipal Criança e Adolescente
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0018.2042.0000 – Ações Básicas do Fundo Mun, da Criança e do Adolescente
02.14.00 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Dejair Martins Peres - Proprietário
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 14 de Abril de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BF4D9CBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2010

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: FARMACIA TOBIAS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para Pacientes Carentes de Usos Emergenciais, oferecidas em desconto percentual sobre a Lista de Preços Mensais, conforme "Guia da Farmácia", de publicação oficial da ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico).
VALOR: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).
PRAZO: ATÉ 31/12/2010.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0300.2112.0001 - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Srª Joseane de Melo Tobias – Sócia Proprietária
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 15 de Abril de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F9189580

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: JV LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
OBJETO: Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais para pacientes do SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde
VALOR GLOBAL: R$ 106.500,00(Cento e seis mil e quinhentos reais).
Vigência: 31/12/2010.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
02.14.00 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Rosimeri Aparecida Bortolotto - Proprietária
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 23 de Abril de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9534927C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: SOMAN COMÉRCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Peças de Máquinas Pesadas, para atender a Frota de Máquinas das Secretarias de Serviços Urbanos e Obras, com recursos próprios e conforme solicitação oficiada pelas Secretarias, para entrega total e imediata.
VALOR GLOBAL: R$ 248.896,09 (Duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e seis mil reais e nove centavos).
PRAZO: 90 DIAS
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.30.00, com recursos próprios do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
15.452.0011.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Pública
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
26.782.0012.2037.0000 – Manutenção e Encargos Dpto Transportes, Estradas e Rodagem
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: CLAUDIO SOLER – Sócio Proprietário
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 26 de Abril de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7A71E037

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2010

PREGÃO PRESENCIAL 009/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: SÃO TINTAS LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai - MS.
VALOR: R$ 91.919,72 (Noventa e um mil, novecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).
PRAZO: 04 MESES.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação correrão à conta de recursos da dotação orçamentária 02.10.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo 15.451.0011.2034.0000 - Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins; 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE obras - 3.3.90.30.00 Material de Consumo 04.451.00123.2038.0000 - Manutenção Departamento de Obras Públicas; 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE educação - 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 12.361.0008.2027.0000 Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar; 02.20.00 fundesc – fundação m. de desporto e cultura - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 13.352.0026.2065.0000 - Manutenção do Fundo Investimentos Culturais.
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Laura Cristiane Dalberto Fistarol - Proprietário,
LOCAL E DATA: Amambai-/MS, Em 12 de Abril de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4301BB05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2010

PREGÃO PRESENCIAL 009/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: SANTOS E PIROLI LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai - MS.
VALOR: R$ 7.334,35 (Sete mil trezentos e trinta e quatro mil reais e trinta e cinco centavos).
PRAZO: 04 MESES.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação correrão à conta de recursos da dotação orçamentária 02.10.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo 15.451.0011.2034.0000 - Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins; 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE obras - 3.3.90.30.00 Material de Consumo 04.451.00123.2038.0000 - Manutenção Departamento de Obras Públicas; 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE educação - 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 12.361.0008.2027.0000 Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar; 02.20.00 fundesc – fundação m. de desporto e cultura - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 13.352.0026.2065.0000 - Manutenção do Fundo Investimentos Culturais.
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Mario Rodrigues dos Santos - Proprietário,
LOCAL E DATA: Amambai-/MS, Em 12 de Abril de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9A43139B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2010

PREGÃO PRESENCIAL 009/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai - MS.
VALOR: R$ 3.996,79 (Três mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos).
PRAZO: 04 MESES.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação correrão à conta de recursos da dotação orçamentária 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo 15.451.0011.2034.0000 - Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins; 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE obras - 3.3.90.30.00 Material de Consumo 04.451.00123.2038.0000 - Manutenção Departamento de Obras Públicas; 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE educação - 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 12.361.0008.2027.0000 Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar; 02.20.00 fundesc – fundação m. de desporto e cultura - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 13.352.0026.2065.0000 - Manutenção do Fundo Investimentos Culturais.
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Luis Alberto Camponez Petenatti - Proprietário,
LOCAL E DATA: Amambai-/MS, Em 12 de Abril de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C543F241

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2010

PREGÃO PRESENCIAL 010/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CONTRATADO: Celso Neves Farias-ME
OBJETO: Fornecimento dos produtos das Cestas Básicas por um período de seis meses.
VALOR: R$ 69.264,00 (Sessenta e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais).
PRAZO: seis meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: 3.3.90.32.00 (Material De Distribuição Gratuita), - Programa de Trabalho 08.244.0038.2043.0000 (Manutenção das Ações Básicas do Fundo), 02.17.00 (Fundo Municipal de Investimento Social), do orçamento vigente do Município de Amambai-MS.
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Celso Neves Farias – Proprietário
LOCAL E DATA: Amambai-/MS, Em 12 de Abril de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:DF035644

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2010

PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: VIMAX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa/Cozinha, todos de 1ª linha para os Programas Sociais e demais Secretarias Municipais, com entrega parcelada, por um período de seis meses.
VALOR: R$ 68.193,73 (Sessenta e oito mil cento e noventa e três reais e setenta e três centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: Seis meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.16.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
08.244.0020.1008.0000 MANUTENÇÃO ENCARGOS COOR. DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
14.421.0020.2047.0000 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
08.244.0020.2044.0000 PROGRAMAS ASSISTENCIAIS CONTINUADOS
02.12.00 SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
18.542.0023.2058.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
04.125.0012.2039.0000 MANUTENÇÃO DPTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DETRAT
02.20.00 FUNDESC – FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
13.392.0009.2030.0000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO CULTURA
02.08.00 SEC. MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E GER. EMPREGO E RENDA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
11.661.0032.2101.0000 MANUT. DEPTO. DE PLANEJ. ESTUDOS PESQUISAS E INFORMAÇÕES
02.14.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
10.301.0302.2115.0001 PAB FIXO
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
04.451.0012.2038.0000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
15.452.0011.2033.0000 MANUTENÇÃO DO DPTO LIMPEZA PÚBLICA
02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
04.122.0007.2023.0000 MANUTENÇÃO ENCARGOS DPTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
12.361.0008.2027.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO REDE VIDA ESCOLAR
12.361.0008.2027.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE REDE VIDA ESCOLAR
12.365.0008.2066.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
22.661.0005.2013.0000 MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DA PECUÁRIA
02.17.00 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
08.244.0038.2043.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DO FUNDO
Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: AMELIA YUKALI YAMASHITA OGAWA - Proprietária
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 22 de Abril de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:44FF69A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 013/2010

Processo nº: 009219/2010
Pregão Presencial nº: 013/2010
Objeto: Fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa/Cozinha, todos de 1ª linha para os Programas Sociais e demais Secretarias Municipais, com entrega parcelada, por um período de seis meses.

Empresas Vencedoras/Itens/Valores:

EMPRESAS	ITENS	VALOR
VIMAX DIST. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	02, 05, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 113, 116, 117, 118, 119, 120,	R$ 68.193,73

	121, 122, 125, 127, 128, 129, 130, 133, 134, 135, 136 e 137.	
SIGNORI & SIGNORI LTDA	01, 03, 04, 06, 07, 10, 17, 18, 22, 26, 29, 30, 31, 34, 35, 42, 45, 49, 50, 55, 56, 57, 58, 64, 70, 77, 79, 80, 81, 82, 88, 89, 92, 95, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 123, 124, 126, 131, 132 e 138	R$ 38.584,25
	TOTAL GERAL	R$ 106.777,98

Dotação Orçamentária:
DOTAÇÃO - SECRETARIAS
02.16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
08.244.0020.1008.0000 - MANUTENÇÃO ENCARGOS COOR. DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
14.421.0020.2047.0000 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
08.244.0020.2044.0000 - PROGRAMAS ASSISTENCIAIS CONTINUADOS
02.12.00 - SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
18.542.0023.2058.0000 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
04.125.0012.2039.0000 - MANUTENÇÃO DPTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DETRAT
02.20.00 - FUNDESC – FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
13.392.0009.2030.0000 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO CULTURA
02.08.00 - SEC. MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E GER. EMPREGO E RENDA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
11.661.0032.2101.0000 - MANUT. DEPTO. DE PLANEJ. ESTUDOS PESQUISAS E INFORMAÇÕES
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
10.301.0302.2115.0001 - PAB FIXO
02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
04.451.0012.2038.0000 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
15.452.0011.2033.0000 - MANUTENÇÃO DO DPTO LIMPEZA PÚBLICA
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
04.122.0007.2023.0000 - MANUTENÇÃO ENCARGOS DPTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
12.361.0008.2027.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO REDE VIDA ESCOLAR
12.361.0008.2027.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE REDE VIDA ESCOLAR
12.365.0008.2066.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
22.661.0005.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DA PECUÁRIA
02.17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
08.244.0038.2043.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DO FUNDO

Local e Data: Amambai – MS, Em 22/04/2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1CCB00C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2010

PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: SIGNORI & SIGNORI LTDA.
OBJETO: Fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa/Cozinha, todos de 1ª linha para os Programas Sociais e demais Secretarias Municipais, com entrega parcelada, por um período de seis meses.
VALOR: R$ 38.584,25 (Trinta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: Seis meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.16.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
08.244.0020.1008.0000 MANUTENÇÃO ENCARGOS COOR. DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
14.421.0020.2047.0000 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
08.244.0020.2044.0000 PROGRAMAS ASSISTENCIAIS CONTINUADOS
02.12.00 SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
18.542.0023.2058.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
04.125.0012.2039.0000 MANUTENÇÃO DPTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DETRAT
02.20.00 FUNDESC – FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
13.392.0009.2030.0000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO CULTURA
02.08.00 SEC. MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E GER. EMPREGO E RENDA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
11.661.0032.2101.0000 MANUT. DEPTO. DE PLANEJ. ESTUDOS PESQUISAS E INFORMAÇÕES
02.14.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0302.2115.0001 PAB FIXO
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
04.451.0012.2038.0000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
15.452.0011.2033.0000 MANUTENÇÃO DO DPTO LIMPEZA PÚBLICA
02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
04.122.0007.2023.0000 MANUTENÇÃO ENCARGOS DPTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
12.361.0008.2027.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO REDE VIDA ESCOLAR
12.361.0008.2027.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE REDE VIDA ESCOLAR
12.365.0008.2066.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
22.661.0005.2013.0000 MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DA PECUÁRIA
02.17.00 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
08.244.0038.2043.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DO FUNDO
Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: JAMIR JOSE SIGNORI - Proprietário
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 22 de Abril de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:058E8AFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 018/2010

Processo nº: 009707/20010
Pregão Presencial nº: 018/2010
Objeto: Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais para pacientes do SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Empresa Vencedora:
JV LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
Valor Total: R$ 106.500,00
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral desta Prefeitura realizada com recursos DA CONTA EC 29 7.678-3 Recursos próprios. As despesas oriundas da presente licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.14.00 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: 23/04/2010

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E2E9A53F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010505/2010
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para contratação de prestação de serviço de mão-de-obra especializada para prestação de serviços de exames de ultra-sonografia no Posto de Saúde Central, num total aproximado de 250 exames mensais, pelo período de seis meses, de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai- MS, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra este Edital como Anexo I.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 14/05/2010, às 08:30h (Oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 30 de Abril de 2010.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5ABC551E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010380/2010
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de equipamentos e mobiliários padronizados para equipar escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFANCIA, através de Convenio celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Amambai-MS, sob n° 656681/2009, conforme Anexo I - Termo deReferência.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no

dia 25/05/2010, às 08:30h (Oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 30 de Abril de 2010.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:53549887

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 076/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear MÁRCIO WANZEBOCK CRISTALDO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fomento Agropecuário, Símbolo CAI-1, em vaga prevista na TABELA 2, do ANEXO I, da Lei Complementar nº 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de abril de 2010.

Anastácio-MS, 27 de abril de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:ADEF9FFB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 077 , DE 27 DE ABRIL DE 2010

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR A JUNTA MÉDICA PROVISÓRIA DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Antônio Roberto Ferreira da Silva CRM-MS nº 6084, para compor a Junta Médica Provisória do Município de Anastácio, em substituição a Eduardo Augusto de França Nanni CRM-MS nº 4311, a partir de 01 de abril de 2010 para nos termos dos artigos 129 e 138, da Lei Complementar nº 30/2008, de 04.04.2008, analisar e concluir pedidos de licença para tratamento de saúde e licença por motivo de doença em pessoa da família.

Anastácio-MS, 27 de abril de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:97B674CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de vigia, a partir de 23 de abril de 2010, em decorrência da exoneração, a pedido, de **EVALDO ATOALPA CAMARGO DOS SANTOS**, formalizada através do Decreto nº 073, de 26 de abril de 2010.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 26 de abril de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:89A76AD1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 073, DE 26 DE ABRIL DE 2010

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **EVALDO ATOALPA CAMARGO DOS SANTOS** do cargo efetivo de vigia, Símbolo ANE, Padrão I, Referência 2 e Matrícula nº 5001085, com validade a contar de 23 de abril de 2010.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 26 de abril de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1AC51068

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078, 27 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre a reestruturação do Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 47 da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de composição do Comitê local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, conforme estabelece o Decreto nº 100 de 03 de outubro de 2007:

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor o Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação:
EQUIPE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Laércio Valério da Silva
Jussara Bambil Silva
Tânia Mara dos Santos Lima
Edna Aurora Lissoni
EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Leiza Inara dos Santos Arruda Proença
Iracema de Lima Brito Dalegrave
Cristiane Aparecida da Silva de Lima Andrade
EQUIPE DE PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Edemilson Dias
Marlene Maria Peixoto
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Ademir de Jesus de Arruda
DIRETORES DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Aroldo de Lima Brito
Reny Nunes Cáceres
Rosana Pires Ortiz
PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Edna Loureiro Braga Salini
Fátima Socorro da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Anastácio-MS, 27 de abril de 2010

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4BFA8797

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 069/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear DIONE BRITO PERESTRELO para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Ações Básicas de Saúde e Enfermagem, Símbolo DAS-5, em vaga prevista na TABELA 1, do ANEXO I, da Lei Complementar nº 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de abril de 2010.

Anastácio-MS, 14 de abril de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:44D0424F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 075/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar a pedido RANULFO FERREIRA do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Planejamento Urbano, Símbolo DAS-5, em vaga prevista na TABELA 1, do ANEXO I, da Lei Complementar nº 032, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 30 de abril de 2010.

Anastácio-MS, 27 de abril de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:669E784E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 080, DE 30 DE ABRIL DE 2010

"Decreta luto oficial pelo passamento do cidadão JOSÉ MANUEL FONTANILLAS FRAGELLI e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o passamento ocorrido no dia 30 de abril do corrente ano, do eminente cidadão sul-mato-grossense ***José Manuel Fontanillas Fragelli*;**

Considerando a sua dedicação a esta Terra e os serviços relevantes que ele prestou exercendo cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias pelo passamento do eminente cidadão *José Manuel Fontanillas Fragelli*.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio - MS, 30 de abril de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:17EA9881

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Bodoquena/ MS, 29 de Abril de 2010.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA – Bodoquena- em reunião extraordinária realizada no dia 27 de abril de 2010, homologa o resultado das provas escritas no dia 18/04/2010, conforme o edital nº 001/2010 de acordo com a Lei Municipal nº 200/93 e suas alterações conforme a Lei nº 542/2010, bem como o nome dos canditatos aprovados e respectivas notas.

CARGO: Conselheiro Tutela	**IDENTIDADE**	**LOAS**	**ECA**	**NT**	**RES**
Nome					
Alzenete Gonçalves de Macedo Souza	000925949 SSP/MS	12,5	37,5	10,0	APR
Marinete Destro	001356059 SSP/MS	12,5	32,5	57,5	APR
Maria de Fatima Jorge da Silva	000742718 SSP/MS	10,00	35,0	55,0	APR
Maribel Ramos de Bairros Rocha	36245058-4 SSP/MS	7,5	35,0	50,0	APR
Mariana Gonçalves de S. Ferreira	000887719 SSP/MS	10,0	32,5	50,0	APR

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6D15B641

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA EXTRATO CONTRATO Nº. 130/2010 – PREGÃO PRESENCIAL 014/2010

Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato grosso do Sul, do dia 22.04.2010 Pág. 0071, fls. 12 e 13, **onde se lê: Vigência:** Em 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira na entrega dos itens, com emissão precedente da Nota Fiscal devidamente atestada e conferida. **Leia-se: Vigência:** O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2010, podendo ser aditado ou prorrogado, as demais disposições permanecem inalteradas.

Bonito/MS, 29 de abril de 2010.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:696E164C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA EXTRATO CONTRATO Nº. 131/2010 – PREGÃO PRESENCIAL 014/2010

Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato grosso do Sul, do dia 22.04.2010 Pág. 0071, fls. 12, **onde se lê: Vigência:** Em 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira na entrega dos itens, com emissão precedente da Nota Fiscal devidamente atestada e conferida. **Leia-se: Vigência:** O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2010, podendo ser aditado ou prorrogado, as demais disposições permanecem inalteradas.

Bonito/MS, 29 de abril de 2010.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:63A70A5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA EXTRATO CONTRATO Nº. 132/2010 – PREGÃO PRESENCIAL 015/2010

Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato grosso do Sul, do dia 22.04.2010 Pág. 0071, fls. 13, onde se lê: Vigência: Em 04 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira na entrega dos itens, com emissão precedente da Nota Fiscal devidamente atestada e conferida. Leia-se: Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2010, podendo ser aditado ou prorrogado, as demais disposições permanecem inalteradas.

Bonito/MS, 29 de abril de 2010

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CA8FAFA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO Nº. 128/2010 – PREGÃO PRESENCIAL 013/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Cijal Cia Jardinense de Automóveis Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 13/2010**, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de um veículo utilitário zero km para a Secretaria de Educação do**

Município de Bonito/MS, **conforme Convênio nº. 15.721/2009**, bem como Anexo II, que integra este instrumento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 13/2010**.
Vigência: O instrumento contratual terá vigência da data da assinatura do contrato até 10 de setembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação. 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação. 12.361.301 – Educando Para Um Novo Tempo. 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações. 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
Data: Bonito/MS, 07 de abril de 2010.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Cijal Cia Jardinense de Automóveis Ltda – Contratada.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D19999DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 005/2010

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 001/2010 - RH, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para reforma de ponte de madeira em vigamento simples e armado nos seguintes locais: Córrego Roncador, Córrego Retiro e Córrego Rezeck – Trecho Bonito Postinho/Pesqueiro do Miranda.
Vencedor:
Empresa: WM Comercio & Construtora Ltda.
Valor: R$ 149.181,34 (cento e quarenta e nove mil cento e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).
Data: 23/04/2010.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6FEA4C23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 002/2010

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Vila João de Barro no Município de Bonito/MS.** O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), na sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1780, Centro – Bonito/MS, de segunda a sexta feira das 07h30min às 13h30min, **o edital somente poderá ser retirado no local e horário acima informado**. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **21 de maio de 2010 ás 09h00min,** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.

Bonito/MS, 30 de abril de 2010.

Assinado na Autorização

SILVIO ROBERTO ROCCA,
Chefe de Gabinete,
Em substituição - Decreto 045/2010

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:906D0D81

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO P/Nº 027/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia a Servidora Kássia Francisco Amorim Lopes.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada a Servidora Kássia Francisco Amorim Lopes, no cargo em Comissão de Diretora da Divisão II de Proteção Social Especial -PM-DAS-3, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, a partir de 05/04/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05/04/2010.

Camapuã, 30 de abril de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:5DFA9443

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 2.248, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

Acresce membros na Composição do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social-FHIS.

O PREFEITO DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.530 de 01 de abril de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido na composição do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social- (FHIS), os seguintes membros:

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	**Titular**: Luiz Antonio Nunes Lopes
	Suplente: Edivan Dias Brandão
Secretária Municipal de Assistência Social	**Titular**: Fátima Malaquias de Oliveira
	Suplente: Bibiana Aparecida Valentim Fernandes
Representante da associação de Moradores-Vale do Sol e Nova Era.	**Titular**: Arlindo Pereira da Silva
	Suplente: David Luiz de Souza
Representante da Classe dos Engenheiros Civis e Arquitetos de Camapuã-MS.	**Titular**: Engenheiro Civil – Ademir de Oliveira Ávila
	Suplente: Arquiteta Andressa Gobbo
Representante do Sindicato Rural de Camapuã-MS.	**Titular**: Olírio de Vasconcelos
	Suplente: Saturnino Silvério Pereira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 27 de abril de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:1DEAE400

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José Pereira do Carmo.
Objeto: O (A) contratado(a) exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais com jornada de 44 horas semanais, junto a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania.
Valor: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
Prazo: 01 (um) mês a contar do dia 17/04/2010 até 17/05/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020.701 – Secretaria Municipal do desenvolvimento Social e Cidadania; 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - PF; do atual orçamento.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José Pereira do Carmo.
Data: 30 de abril de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:1F42D36C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N.° 03/2010 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
I – PARTES
O MUNICIPIO DE CAMAPUÃ-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Bonfim nº 441, Centro, Camapuã-MS, inscrita no CNPJ sob o n.° 03.501.517/0001-52, denominada **CONTRATANTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Marcelo Pimentel Duailibi**, brasileiro, União Estável, Engenheiro Agrimensor, portador do RG nº 291941 SSP/MS e do CPF nº 364.157.901-53, residente e domiciliado nesta cidade e **MARIA APARECIDA SOUZA GARCIA**, brasileira, Cirurgiã Dentista, portadora do RG Nº.000623922 SSP/SP e CPF nº936.345.601-34, residente na Rua João Andrade, nº135, centro, Camapuã-MS, denominada **CONTRATADA.**

Pelo presente instrumento particular de distrato que fazer entre sí as partes acima mencionadas, de comum acordo resolvem **distratar,** as estipulações firmadas através do **CONTRATO** N.º 003/2010, conforme vem descriminar abaixo o qual teve por objeto o contrato de Prestação serviço na função de Cirurgiã Dentista.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica por este rescindido o contrato para de prestação de serviços na Função de Cirurgiã Dentista junto a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATANTE por sua vez desonera a CONTRATADA das obrigações expressas na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - Encerra-se por este todo e qualquer direito ou obrigação estipulada e assumida com a lavratura do contrato objeto deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - Não há e tampouco haverá qualquer ato ou fato que implique em indenização por quaisquer eventuais prejuízos, vencidos ou vincendos e por isso os contratantes reciprocamente recebem e dão quitação ao contrato ora Distratado.

CLÁUSULA QUINTA - Havendo assim ajustado, nenhum direito ou obrigação restando entre as partes contratantes, dá por Distratado o CONTRATO, que fora firmado em 22 de Janeiro de 2010.

Assinam o presente instrumento em duas vias, juntamente com as testemunhas ao final nomeadas, para nada mais reclamar uma da outra no que se refere as obrigações assumidas ou decorrentes do contrato distratado.

Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, 30 de abril de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI.
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA SOUZA GARCIA
Contratada

Testemunhas:

SUELI CONEGUNDES DA SILVA
CPF: 004.324.571-43

APARECIDA NOGUEIRA DO CARMO
CPF: 558.866.801-44

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:AA204ECB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ana Petroski da Silva.
Objeto: O (A) contratado(a) ministrará curso de Artesanato em Chinelos, junto a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania.
Valor: R$ 510,00 (quinhentos e dez reais).
Prazo: 01 (um) mês a contar do dia 20/04/2010 até 20/05/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 021401 – Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - PF; do atual orçamento.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Ana Petroski da Silva.
Data: 20 de abril de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:C3B82408

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Celina Camargo de Vasconcellos.
Objeto: O (A) contratado(a) ministrará curso de Pintura em Tecido II, Curso de Crochê I, e Curso de Crochê II, junto a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania.
Valor: R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), em 06 parcelas de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais).
Prazo: 06 (seis) meses, 1º Curso de Pintura em Tecido II a contar do dia 04/05/2010 e término em 04/07/2010, 2º curso de Crochê I com inicio em 03/08/2010 e termino em 03/10/2010, e 3º Curso de Crochê II, com inicio em 19/10/2010 e término em 19/12/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 021401 – Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - PF; do atual orçamento.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Celina Camargo de Vasconcellos.
Data: 03 de maio de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F4EFA8CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Regina Agda Gonçalves Batista.
Objeto: O (A) contratado(a) ministrará curso de Bordados, sendo ponto cruz, vagonite e bordado em fita, junto a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania.
Valor: R$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais).
Prazo: 02 (dois) meses a contar do dia 03/05/2010 até 03/07/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 021401 – Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - PF; do atual orçamento.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Regina Agda Gonçalves Batista.
Data: 03 de maio de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:CEE8ECAE

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por incorreção, a publicação do dia 29 de ABRIL de 2010, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL nº 0076, página 5, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2010

ONDE SE LÊ:
com o objetivo de contratar empresa para a **construção da Escola Municipal Professora Carmem Sanches Melhado, neste município**

LEIA - SE:
com o objetivo de contratar empresa para a **construção de uma sala de aula na Escola Municipal Professora Carmem Sanches Melhado, neste município**

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:16C1C25B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 019/2010
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 013/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA.
Vencedor(es): CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - lotes: 8, 9, totalizando R$ 26.486,90 (vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos); CIRUMED COMÉRCIO LTDA, no Anexo I - lotes: 1, 18, totalizando R$ 28.259,20 (vinte e oito mil e duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, no Anexo I - lote: 5, totalizando R$ 20.579,15 (vinte mil e quinhentos e setenta e nove reais e quinze centavos); DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - lotes: 2, 13, totalizando R$ 26.593,15 (vinte e seis mil e quinhentos e noventa e três reais e quinze centavos); DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - lotes: 4, 17, totalizando R$ 24.776,90 (vinte e quatro mil e setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos); DIPROLMEDI - MEDICAMENTOS LTDA, no Anexo I - lotes: 6, 7, totalizando R$ 28.836,85 (vinte e oito mil e oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos); MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no Anexo I - lote: 11, totalizando R$ 19.639,90 (dezenove mil e seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos); PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no Anexo I - lotes: 10, 15, totalizando R$ 25.591,64 (vinte e cinco mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos); STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no Anexo I - lotes: 3, 14, totalizando R$ 20.949,40 (vinte mil e novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos); SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - lotes: 12, 16, totalizando R$ 28.948,65 (vinte e oito mil e novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);

Eldorado/MS, 28 de abril de 2010.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 28 de abril de 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:1242B557

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 018/2010
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 012/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL DE PRONTO SOCORRO, MATERIAL ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
Vencedor(es): CIRUMED COMÉRCIO LTDA, no Anexo I - lote: 4, no Anexo IV - lote: 5, totalizando R$ 17.737,44 (dezessete mil e setecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos); CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, no Anexo V - lotes: 3, 5, 6, totalizando R$ 24.997,43 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos); DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - lote: 9, no Anexo II - lote: 4, totalizando R$ 20.594,80 (vinte mil e quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo II - lote: 2, no Anexo IV - lotes: 1, 2, totalizando R$ 26.347,75 (vinte e seis mil e trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos); DIPROLMEDI - MEDICAMENTOS LTDA, no Anexo I - lote: 8, no Anexo II - lote: 3, totalizando R$ 32.871,33 (trinta e dois mil e oitocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos); MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no Anexo I - lotes: 6, 10, no Anexo V - lote: 4, totalizando R$ 37.592,05 (trinta e sete mil e quinhentos e noventa e dois reais e cinco centavos); PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no Anexo I - lotes: 1, 2, totalizando R$ 25.179,09 (vinte e cinco mil e cento e setenta e nove reais e nove centavos); RAFAEL ARANTES BISPO - EPP, no Anexo VI - lote: 1, no valor de R$ 33.998,97 (trinta e três mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), exceto o item 4 no valor de R$ 16.176,47 (dezesseis mil cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), totalizando R$ 17.822,50 (dezessete mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no Anexo I - lotes: 3, 5, 7, 11, totalizando R$ 31.237,55 (trinta e um mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - lote: 12, no Anexo II - lote: 1, no Anexo IV - lotes: 3, 4, totalizando R$ 25.995,10 (vinte e cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos); UMUMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, no Anexo V - lotes: 1, 2, 7, 8, totalizando R$ 32.845,96 (trinta e dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos); W. N. DIAGNÓSTICA LTDA - EPP, no Anexo III - lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, totalizando R$ 18.396,51 (dezoito mil e trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos);

Eldorado/MS, 30 de abril de 2010.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 30 de abril de 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:DDFB2B9C

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº802/2010

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À INDÚSTRIA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a conceder incentivo à empresa BSB Produtora de Equipamentos de Proteção Individual Ltda pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av Brigadeiro Faria Lima, nr. 3.311, sala 08, CEP 04.583-133 na cidade São Paulo-SP, inscrita no CNPJ Nº. 10.472.968/0001-74, representada por Antonio Carlos Mauricio com a finalidade de que a mesma venha a instalar uma unidade na cidade de Eldorado-MS., os incentivos adiante discriminados:
I – até R$ R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), com infra-estrutura e melhoramentos físicos necessários à instalação da unidade industrial, aí incluídas, entre outras, adequação do sistema elétrico.
II – pagar o aluguel do imóvel destinado à instalação da indústria pelo valor total de R$ 590.300,00 (quinhentos e noventa mil e trezentos reais) em 3 (três) parcelas, pelo período de 05 (cinco) anos,

Art. 2º- O pagamento do valor especificado no inciso II do artigo 1º, desta Lei será efetuado na seguinte forma:

Art. 3.º – Para concessão dos incentivos financeiros descritos no artigo 1.º, as partes deverão celebrar Contrato,

especificando prazos, obrigações e responsabilidades, respeitadas as normas previstas nesta Lei Municipal.

Art. 4.º – As benfeitorias realizadas em decorrência dos incentivos ora concedidos, bem como os bens a serem dados em comodato, não poderão ser transferidas a terceiros, no todo ou em parte, a qualquer título, pelo prazo de dez (10) anos, contados do início da operação da indústria beneficiada

Art.5.º - Ocorrendo concordata, falência ou extinção da pessoa jurídica beneficiada através da presente Lei, no prazo estabelecido no artigo anterior, as benfeitorias e bem assim os bens decorrentes do presente incentivo financeiro, reverterão ao Município.

Art. 6.º - A empresa incentivada deverá afixar no local, em lugar visível ao público, pelo prazo mínimo de dez (10) anos, placa informativa sobre os incentivos concedidos, conforme modelo a ser fornecido pela Prefeitura Municipal, ficando às suas expensas a confecção da mesma.

Art. 7.º - Não cumpridas as regras estabelecidas nos artigos anteriores, deverá a empresa beneficiada devolver todos os valores recebidos a título de incentivo financeiro, atualizados monetariamente pelo IPCA do IBGE, e com juros de 1% (um por cento) ao mês, desde a data do repasse dos valores à empresa até aquela da respectiva restituição aos cofres municipais, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Art. 8º. - Para habilitar-se à percepção dos incentivos de que trata esta Lei, a empresa beneficiária deverá comprometer-se ao seguinte:
I – geração de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) empregos diretos no primeiro ano de seu funcionamento e 594 (quinhentos e noventa e quatro) empregos diretos e indiretos nos anos subseqüentes;
II - Promover o investimento de R$ 11.062.112,00, no primeiro ano de operação e, R$ 21.644.520,00, a partir do segundo ano.
§ 1º – O descumprimento, pela empresa beneficiada, de qualquer uma das obrigações previstas neste artigo, autoriza o Município de Eldorado a exigir a imediata restituição dos bens dados em comodato, bem como ao ressarcimento integral das demais despesas decorrentes da aplicação desta Lei, atualizados monetariamente pelo IPCA do IBGE, e com juros de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da assinatura do contrato de que trata o Art. 2º desta Lei, até aquela da respectiva restituição aos cofres municipais, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.
§ 2º- Será responsabilidade da Empresa e das pessoas físicas que a compõem, independentemente das quantidades de quotas que possuam, por eventuais discussões e pagamentos de direitos trabalhistas, previdenciários e fiscais, que possam surgir das relações de trabalho.

Art. 9º – Os recursos necessários à execução do disposto nesta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária 33903900000.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 800/2010.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado - MS, 30 de abril de 2.010.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:02CE5FCF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
H O M O L O G A Ç Ã O

A Prefeitura Municipal de Eldorado, através da Comissão Especial Instituída pela Portaria nº 90/2010, **de 13 de abril de 2010,** torna público os seguintes resultados de aprovação referente à contratação temporária de Psicólogo para atuação no centro de referência especializada de assistência social – CREAS:
Processo Seletivo de nº 002/2010
Edital nº. 002/2010, de 14 de abril de 2010
Seleção à função:
Psicóloga - Pricila Pultrini

Homologo o resultado proferido pela Comissão Especial instituída pela Portaria nº 90/2010.

Eldorado-MS, 30 de Abril de 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:833602FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 094/2009.
PARTES: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e a **empresa Romero & de Paula Ltda ME.**
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alteração da Clausula Quarta – Da Vigência, passando sua vigência do dia 13 de Março de 2010 à 12 de Fevereiro de 2011. Tendo em vista a prorrogação do Prazo, passa o valor do contrato de R$ 47.300,00 (Quarenta Sete Mil e Trezentos Reais) para R$ 94.600,00 (Noventa Quatro Mil e Seiscentos Reais), sendo um acréscimo de R$ 47.300,00 (Quarenta Sete Mil e Trezentos Reais). Conforme art. 57, II, C.C., $ 2 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Ficam ratificadas todas as demais clausulas do Contrato nº 094/2009, no que não contrariam o Termo Aditivo.
Data: 12 de Março de 2010
Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Sra. Enedir Romero Fontana.

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:0819CB22

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – INOPREV

PORTARIA INOPREV Nº 21/2010 Inocência /MS, 26 de Abril de 2010.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário".

A **Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV** - Fundo de Previdência Própria do Município de Inocência, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 34, da Lei Municipal n.º628/2007, de 08 de março de 2007, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER prorrogação do benefício de Auxilio Doença a servidora **Maria Aparecida Cardoso**, inscrita sob matricula 1025, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível "4", referência "02", lotada na Secretaria de Saúde, por mais 30 (trinta) dias, com vigência no período de 21/04/2010 a 20/05/2010.

Art. 2º - A remuneração da parcela inerente ao final do término do beneficio da servidora supra citada, será acrescida do 13º salário proporcional correspondente a 01/12 (um doze avos) do total da sua remuneração de contribuição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

JULICE RURIKO SATO DE PAULA
Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV

Homologo:

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:9D7BD692

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2010

Pregão Presencial nº 002/2010
Ofício nº 001/VIMAX/AMB/MS
Prezados Senhores;

Acusamos o recebimento da correspondência em epígrafe, e ainda daquela acenadamente endereçada no dia 07/04/2010, e assim, a todas elas é que ora estamos procedendo a resposta suplicada.

Como já declinado a V.S.ª., pela Comissão Permanente de Licitações deste Poder Executivo através da decisão por ela proferida frente ao recurso que foi interposto intempestivamente por essa empresa, versam os presentes sobre procedimento licitatório que está sendo realizado por esta Administração Pública Municipal na modalidade de Pregão Presencial sob o n.º 002/2010, objetivando a contratação de fornecimento de bens de consumo consistentes em mantimentos, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza, carnes e frios, gás de cozinha

É de sua inteira sabença que o Edital foi emitido e devidamente publicado.

Todos os vossos questionamentos que irresignadamente traz novamente a baila, agora a presença do Prefeito Municipal, foram enfrentados e decididos, acertadamente, pela Comissão Permanente de Licitações a qual assim decidiu *verbis*:
"Na fase de habilitação, aberto os envelopes contendo os documentos de propostas, pela Comissão Permanente de Licitações foi a empresa Yoshiteru Ogawa declarada inabilitada por desatendimento a exigência prevista no item "2" do Edital, a qual manifestou seu inconformismo aduzindo que pretendia recorrer. Também foi manifestado o desejo de interpor recurso pelo licitante Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda, esta sob o argumento de que as demais não apresentaram a amostra do bem de consumo "manteiga".

Porém nenhuma daqueles licitantes ofertou recurso na forma escrita e motivada naquela oportunidade, não cumprindo assim com o previsto no Edital e dessa forma impossibilitando que os demais licitantes pudessem sair do evento do certame com possibilidades materiais que ofertarem contra razões.

Intempestivamente, nesta data de 29 de março de 2010, o licitante Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda procedeu a entrega, via correio, de seu recurso.

Relatados,

DECIDE-SE:
Com efeito, compulsando os autos verifica-se que no Edital de Pregão Presencial de n.º 002/2010, no item 10 – Do recurso, da adjudicação e da Homologação - constar exigência quanto à formalidade a ser observado no caso de apresentação de recurso pelos licitantes, *verbis*:
"10.1 – No final da sessão, a licitantes que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção por escrito, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos."

Administração Pública rege-se pelo princípio da legalidade. Significa dizer que para praticar determinado ato, deve necessariamente, praticá-lo nos termos que a lei prescreve. E no tocante caso das licitações que realiza, encontra-se vinculado aos termos do Edital, não podendo descumpri-lo ou inobservá-lo sob pena de causar ofensa a direito pertinente ao procedimento.

Como todos os procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, também este se rege pelos princípios encartados no Art. 37, caput, e inciso XXI, da Constituição Federal.

Assim, para a garantia das observâncias aos princípios constitucionais, foi efetivada a publicação dos atos do procedimento licitatório (**princípio da publicidade**), o estabelecimento de regras prévias no instrumento convocatório (**edital**), das quais não pode o Poder Público se desgarrar (**princípio da vinculação ao edital**), o estabelecimento de regras impessoais no procedimento (**princípio da impessoalidade**), a garantia de julgamento mediante critérios objetivos e previamente fixados (**princípio do julgamento objetivo**) e a busca da competição efetiva, real e concreta (**princípio da competitividade**).

Vinculação ao Instrumento Convocatório

A par do dever de seguir a Lei (8.666/93, 10.520/02), em decorrência do princípio da legalidade que deve orientar todo o procedimento, a Administração Pública, nas licitações que realiza, encontra-se obrigada a cumprir as normas e condições que ela própria fixa, previamente, em seu instrumento de convocação (edital). É o comando que se extrai do princípio da vinculação ao edital e da previsão insculpida no caput do Art. 41 da Lei 8.666/93.

A melhor doutrina é nesse sentido, na precisa lição de Hely Lopes Meirelles, ao dizer que "o edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes quanto a Administração que o expediu"(**Licitações e Contratos Administrativos**, 12ª Ed., 1999, Ed. Malheiros, p.31).

E nesse sentido também se posiciona firme e assente a jurisprudência, senão vejamos a seguinte colação do repertório do STJ:
"Direito Administrativo. Licitação. Edital como instrumento vinculado das partes. Com descumprimento da Lei. Segurança concedida. É entendimento correntio na doutrina, como na jurisprudência, que o "Edital", no procedimento licitatório, constitui Lei entre as partes e instrumento de validade dos atos praticados no curso da licitação.

Ao descumprir normas editalícias, a administração frustra a própria razão de ser da licitação e viola os princípios que direcionam a atividade administrativa, tais como: o da legalidade, da moralidade e da isonomia.

A administração segundo os ditames da lei, pode, no curso do procedimento, alterar as condições inseridas no instrumento convocatório, desde que, se houver reflexos nas propostas já formuladas, renove a publicação (do edital) com igual prazo daquele inicialmente estabelecido, disservindo, para tal fim, meros avisos internos informadores da modificação (STJ-MS 5597/DF – Rel Min. José Delgado –DJ de 10.08.1998).

E contra as disposições do Edital, tempestivamente, não se insurgiu a Recorrente. Decaiu assim do direito de impugnar os termos do Edital, não podendo mais atacá-lo nesta fase.

Com efeito, assim dispõe o Art. 41, da Lei 8.666/93:
"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do Edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

Já o § 2.º, do precitado Art. 41, da Lei n.º 8.666/93, é enfático:
"§ 2.º. Decaíra do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciaram esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso."

A presente licitação teve sua data de realização no dia 22 (vinte e dois) de março de 2010, consoante consta da Ata do procedimento. Assim, a partir dali iniciou-se prazo para os licitantes ofertarem recurso.

E mais, conforme consta do item 10.1, tal recurso a ser ofertado deveria ter sido declinado, por escrito e motivadamente, naquela data e naquele evento.

Ora, naquela oportunidade não houve o oferecimento de nenhum recurso na forma exigida pelo item 10.1 do Edital, por nenhum licitante, onde a empresa Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda apenas manifestou inconformismo, posto que não aparelhou o mesmo na forma exigida pelo Edital.

Assim, o recurso ora aviado encontra-se intempestivo posto que ofertado pelo meio formal escrito somente nesta data de 29 (vinte e nove), já a destempo.
Basta o correr de vistas aos fatos e fundamentos aduzidos pela Recorrente para se perceber que esta se volta contra os termos em que foi aceito a participação dos demais licitantes quanto a alguns itens dos bens licitados, em específico daqueles atinentes a forma como apresentada uma das propostas (meio escrito a mão) margarina (não oferecimento de amostra), divergência quanto a marca de um deles, não cotação de todos os itens por um dos licitantes. E o faz intempestivamente posto que somente agora, após encerrada a fase de julgamento das propostas, assim existe óbice legal instransponível ao conhecimento e seguimento do seu Recurso aqui manejado, consoante se pode constatar pela transcrição dos dispositivos legais retro. Assim, tal recurso não pode prosperar, devendo ser rejeitado por intempestivo.

Ademais calha de esclarecer que o procedimento tem seu critério de julgamento objetivo por lotes e não por item. E dessa forma, em nenhum momento essa questão atinente aos itens influenciou no julgamento dos lotes licitados.

Ainda a se ter presente que a licitação, tal como emoldurado no Edital no seu item 15.1, pontua que as regras do procedimento devem ter interpretação que permita a ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidades entre os licitantes e desde que não se comprometa o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação. Ora, o recurso interposto, tardiamente, não aponta a lesão a qualquer desse interesses legais.

Por todo o exposto NÃO conhecemos da impugnação interposta pela empresa VIMAX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA frente a esta Comissão Permanente de Licitações e decidimos pelo seguimento deste procedimento licitatório de Pregão Presencial n.º 002/2010 .
Com comunicação urgente desta decisão a Impugnante e demais licitantes e interessados, inclusive com publicação. Após passe-se imediatamente as demais fases do procedimento. Jaraguari – MS, 29 de março de 2010."

Transcrevemos na inteireza a r. decisão para que não sobejem mais dúvidas e questionamentos, na via administrativa, para a empresa requerente.

A requerente está a tentar de todas as formas trazer tumulto ao procedimento, onde fez manejo de recurso intempestivo o qual lhe foi respondido motivada e fundamentadamente pela Comissão Permanente de Licitações que é a instância competente para decidir os recursos em primeira decisão conforme dispõe a Lei 8.666/93, e o fez inclusive acenando que teria enviado o mesmo via fax para a Administração Pública Municipal, porém sequer este Poder Executivo dispõem desse recurso de fax, e assim, pela simplória impossibilidade material disso já se percebe que aquele recurso não foi ofertado e sequer formalizado e aparelhado tempestivamente.

A ausência de recurso tempestivo retira do licitante a possibilidade de vir a revolver a matéria na via superior, onde eventuais inconformismos não podem ter o condão de ressuscitar via preclusa. Aliás os questionamentos deixam dúvidas sobre a real intenção do licitante, onde este agora trouxe a baila apontamentos que sequer declinou anteriormente e no momento procedimental adequado.

Ademais, salientamos que já procedemos a homologação e adjudicação dos resultados espelhados naquele procedimento, onde determinamos que sejam adotados as devidas providências e cuidados necessários a que os fatos acenados não ocorram na entrega dos produtos licitados, onde os licitantes adjudicatários foram expressamente advertidos de que a Administração estará atenta e não irá permitir qualquer tipo de irregularidade nesse sentido.

Assim, diante do exposto, não conhecemos dos questionamentos envidados a destempo e teratologicamente, novamente, pelo licitante ora reclamante.

Cordialmente.

Jaraguari – MS, 29 de abril de 2010.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:12EA0B2C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 052/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2010
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para ***FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIA*** para locomoção de pessoas do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

EMPRESA CLASSIFICADA: **EXPRESSO ITAMARATI S.A.**, vencedora nos itens nº 003, 004, 013, 016, 017, 026, 028, 029, 030, 033, 034 e 035, com proposta no valor total de R$36.236,70 (trinta e seis mil duzentos e trinta e seis reais setenta centavos), perfazendo um valor global de R$36.236,70 (trinta e seis mil duzentos e trinta e seis reais setenta centavos).

ITEM OS ITENS Nº 001, 002, 005, 006, 007, 008, 010, 011, 012, 014, 015, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 027, 031, 032 E 036, FORAM FRACASSADOS.

Adjudicada pela Pregoeira
RAIMUNDA FERNENDES DA SILVA

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 30 de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DEAB5E46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº013/2010

Partes:Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS e AUTO POSTO RIO NEGRO LTDA.
Objeto: Fornecimento de Combustível (óleo diesel) para atendimento ao Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Rio Negro / MS para o ano letivo de 2010.
ValorTotal: R$ 257.488,00 (Duzentos e cinqüenta de sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)
Prazo do Contrato: 08 meses do ano de 2010.
Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Rio Negro/MS, 30 de Abril de 2010.
Assinam:
Joaci Nonato Rezende
Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS
Antônio Marcos Alves Brusarosco
Auto Posto Rio Negro – LTDA.

Publicado por:
Marcia Muniz de Araujo Amaral
Código Identificador:D20F1523

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento – CPLJ, torna PÚBLICO, que foi procedido à abertura da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2010, para contratação de Empresa para fornecimento de combustível (óleo Diesel) para atendimento ao Transporte Escolar Público de Rio Negro conforme convênio através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio Negro – MS, durante o ano letivo de 2010, saindo vencedora do Certame a Empresa AUTO POSTO RIO NEGRO – ME.

Rio Negro, MS, 30 de abril de 2010

APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Presidente da CPLJ

Publicado por:
Marcia Muniz de Araujo Amaral
Código Identificador:86CE84AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2010

Processo n° 1386/2010
Contratado: Aglon Comércio e Representações Ltda

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 51.419,00 (cinqüenta e um mil e quatrocentos e dezenove reais)
Período: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação: PAB Fixo – 10.301.0036.2025.0000
Manutenção do ESF-10.301.0036.2047.0000
Manutenção da Saúde Pública – 10.122.0040.2021.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e César Pedro Martins da Silva

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:99287FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2010

Processo n° 1386/2010
Contratado: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 89.607,80 (oitenta e nove mil e seiscentos e sete reais e oitenta centavos)
Período: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação: PAB Fixo – 10.301.0036.2025.0000
Manutenção do ESF-10.301.0036.2047.0000
Manutenção da Saúde Pública – 10.122.0040.2021.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Roberto Haranaka

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:CB492CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2010

Processo n° 1386/2010
Contratado: Dimensão Com. de Art. Méd.Hosp. Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 30.643,00 (trinta mil e seiscentos e quarenta e três reais)
Período: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação: PAB Fixo – 10.301.0036.2025.0000
Manutenção do ESF-10.301.0036.2047.0000
Manutenção da Saúde Pública – 10.122.0040.2021.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Hediney José Prando

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:FDBE12C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2010

Processo n° 1386/2010
Contratado: Diprolmedi Medicamentos Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 15.268,00 (quinze mil e duzentos e sessenta e oito reais)
Período: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação: PAB Fixo – 10.301.0036.2025.0000
Manutenção do ESF-10.301.0036.2047.0000
Manutenção da Saúde Pública – 10.122.0040.2021.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Ruduan Regis Nunes

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A0A8EFD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2010

Processo n° 1685/2010
Contratado: José Clovis da Silva - ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (marmitex), para alimentação dos funcionários em regime de plantão no Posto Central 24 horas e servidores da Funasa e do Município que prestam serviço nas aldeias indígenas da área rural, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 44.752,50 (quarenta e quatro mil e setecentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos)
Vigência: 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação: Manutenção do Serviço da Saúde Pública – 10.122.0040.2021.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.00
Assinam: Daltro Fiuza e José Clovis da Silva

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:AA03A363

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2010

Processo n° 1386/2010
Contratado: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 42.410,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e dez reais)
Período: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação: PAB Fixo – 10.301.0036.2025.0000
Manutenção do ESF-10.301.0036.2047.0000
Manutenção da Saúde Pública – 10.122.0040.2021.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Adair Luis da Rosa

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F20E6EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2010

Processo n° 971/2010
Contratado: Marileide Villavicencio da Cunha - EPP
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Enfermagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 20.799.78 (vinte mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos)
Período: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação: PAB Fixo – 10.301.0036.2025.0000
Manutenção do ESF-10.301.0036.2047.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Marileide Villavicencio da Cunha

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:908BAA77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2010

Processo n° 971/2010
Contratado: Cirumed Comércio Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Enfermagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 11.398,00 (onze mil trezentos e noventa e oito reais)
Período: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação: PAB Fixo – 10.301.0036.2025.0000
Manutenção do ESF-10.301.0036.2047.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Aurélio Nogueira Costa

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:82001DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2010

Processo n° 971/2010
Contratado: Nacional Comercio Hospitalar Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Enfermagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 152.202,20 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e dois reais e vinte centavos)
Período: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação: PAB Fixo – 10.301.0036.2025.0000
Manutenção do ESF-10.301.0036.2047.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e José Cabrera

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C2C721B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2010

Processo n° 1685/2010
Contratado: Carmem Iara Mazzoni Gonzales
Objeto: Contratação de médica veterinária, para exercer as atividades no Centro de Biotecnologia de Pequenos Ruminantes – BIOCAPRI do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFMS, conforme Plano de Trabalho em anexo, para atender Termo de Cooperação Mútua entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e Prefeitura Municipal.
Valor Total: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)
Período: 03/05/2010 à 03/05/2011.
Dotação: Incent. Promoção de Melhoria Rebanho Pequeno – 20.602.0320.2279.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.36.000
Assinam: Daltro Fiuza e Carmen Iara Mazzoni Gonzales

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:EEF93B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2010

Processo n° 1386/2010
Contratado: Cirumed Comércio Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)
Período: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação: PAB Fixo – 10.301.0036.2025.0000
Manutenção do ESF-10.301.0036.2047.0000
Manutenção da Saúde Pública – 10.122.0040.2021.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Eder Salcedo Correa

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:586AFEC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
CONTRATO N° 56/2010

Processo n° 1386/2010
Contratado: Geolab Indústria Farmacêutica Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinqüenta reais)
Período: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação: PAB Fixo – 10.301.0036.2025.0000
Manutenção do ESF-10.301.0036.2047.0000
Manutenção da Saúde Pública – 10.122.0040.2021.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e César Pedro Martins da Silva

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4E6D7DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2010

Processo n° 1386/2010
Contratado: Centermedi Com. de Produtos Hospitalares Ltda

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 15.057,00 (quinze mil cinqüenta e sete reais)
Período: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação: PAB Fixo – 10.301.0036.2025.0000
Manutenção do ESF-10.301.0036.2047.0000
Manutenção da Saúde Pública – 10.122.0040.2021.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Alexandre Henrique Roman

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:128A0134

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2010

Processo n° 1386/2010
Contratado: Prosaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais)
Período: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação: PAB Fixo – 10.301.0036.2025.0000
Manutenção do ESF-10.301.0036.2047.0000
Manutenção da Saúde Pública – 10.122.0040.2021.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Maria Bernardete Roman Tres

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:952A10DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2010

Processo n° 1386/2010
Contratado: Comercial Cirúrgico Rioclarense Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 58.160,00 (cinqüenta e oito mil e cento e sessenta reais)
Período: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação: PAB Fixo – 10.301.0036.2025.0000
Manutenção do ESF-10.301.0036.2047.0000
Manutenção da Saúde Pública – 10.122.0040.2021.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Walter Prochnow Junior

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7283C131

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2010

Processo n° 1386/2010
Contratado: Hospfar Ind. e Com. de Prod. Hospitalares Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 65.517,60 (sessenta e cinco mil e quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos)
Período: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação: PAB Fixo – 10.301.0036.2025.0000
Manutenção do ESF-10.301.0036.2047.0000
Manutenção da Saúde Pública – 10.122.0040.2021.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Itamar Rodrigues Chaveiro

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:73BB6AAA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 004/2010

A Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de sua atribuições legais, e para dar cumprimento ao principio da publicidade dos Atos Oficiais, torna Publico o Edital de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 004/2010.
Objeto**: Aquisição de 01 (um) Veículo 0 (zero) KM, Tipo Van, para o uso da Secretaria Municipal de Saúde no Transporte de pacientes, conforme anexo I parte integrante do presente edital.**
Abertura e Julgamento das Propostas: a abertura e sessão de julgamento das propostas realizar – se - ao no dia 18 de maio de 2010, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Alcides Sãovesso, 47 – Centro - Taquarussu – MS- Fonefax (67) 34441122/1239.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Taquarussu – MS, 30 de abril de 2010.

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:E740C61E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1006/2010 DE 20 DE ABRIL DE 2010.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transformar área pública em via de acesso, e dá outras providências.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transformar a área pública denominada Lote Z – Quadra nº. 31,

localizada na Vila Entroncamento, matriculada sob nº. 3330 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Terenos em via de acesso, que passará a denominar TRAVESSA JOÃO BOLOGNESI.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:81D9F932

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
DEMONSTRATIVO DE RECURSOS FEDERAIS PROGRAMAS E CONVÊNIOS RECEBIDOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA COMUNICA QUE RECEBEU OS RECURSOS FEDERAIS PROVENIENTES DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS.(DE ACORDO COM A LEI 9.452/97)

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DE RECURSOS FEDERAIS

NAT. RECEITA	VLR RECEBIDO	NUM. C/C	BANCO	DATA
FPM-FUNDO PART. DOS MUNICIPIOS	171.491,93	7825-5	B BRASIL	09/04/10
FPM-FUNDO PART. DOS MUNICIPIOS	8.815,99	7825-5	B BRASIL	19/04/10
FPM- FUNDO PART. DOS MUNICÍPIOS	26.452,55	7825-5	B BRASIL	20/04/10
FEP FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	4.533,99	9727-6	B BRASIL	22/04/10
ITR IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	222.040,49	7830-1	B BRASIL	12/04/10
ITR IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	354,08	7830-1	B BRASIL	22/04/10
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	12.095,66	18.629-5	B BRASIL	05/04/10
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	15.609,29	18.629-5	B BRASIL	09/04/10
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	25.991,84	18.629-5	B BRASIL	12/04/10
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	32.680,24	18.629-5	B BRASIL	19/04/10
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	2.415,03	18.629-5	B BRASIL	20/04/10
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	13,49	18.629-5	B BRASIL	22/04/10
CID –CIDE CONT INTERV DOM ECONOMICO	12.700,21	13.105-9	B BRASIL	13/04/10
SNA SIMPLES NACIONAL	5,00	19.425-5	B BRASIL	19/04/10
SNA SIMPLES NACIONAL	48,64	19.425-5	B BRASIL	20/04/10
SNA SIMPLES NACIONAL	230,05	19.425-5	B BRASIL	22/04/10
SNA SIMPLES NACIONAL	395,24	19.425-5	B BRASIL	23/04/10

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

NAT. RECEITA	VLR RECEBIDO	NUM. C/C	BANCO	DATA
PROGRAMA DE ASSIST FARMACEUTICA BÁSICA	3.187,93	24.119-9	BRASIL S/A	07/04/10
TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMP AMB E HOSPITALAR	1.201,43	24.122-9	BRASIL S/A	01/04/10
PAB FIXO	11.778,67	24.120-2	BRASIL S/A	09/04/10
AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	6.510,00	24.120-2	BRASIL S/A	14/04/10
SAÚDE FAMÍLIA - SF	12.800,00	24.120-2	BRASIL S/A	16/04/10
TETO FINANCEIRO VIGIL. EM SAUDE TFVS	2.273,88	7172-2	BRASIL S/A	05/04/10
SAUDE BUCAL SB	4.000,00	58.040-6	BRASIL S/A	01/04/10

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NAT. RECEITA	VLR RECEBIDO	NUM. C/C	BANCO	DATA
PISO VULN DE MEDIA COMPLEXIDADE – PARCELA 03/2010	3.500,00	22.653-X	BRASIL S/A	14/04/10
PISO BÁSICO VULNERÁVEL II – PARCELA 03/2010	1.000,00	23.976-3	BRASIL S/A	12/04/10
PISO ALTA COMP I – ASILAR – PARCELA 02/2010	1.460,00	17.454-8	BRASIL S/A	08/04/10
PISO ALTA COMP I – ASILAR – PARCELA 03/2010	1.460,00	17.454-8	BRASIL S/A	16/04/10

PISO TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE – PPD – PARCELA 03/2010	**425,67**	**17.456-4**	**BRASIL S/A**	**12/04/10**

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:6F39B05E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
DEMONSTRATIVO DE RECURSOS FEDERAIS PROGRAMAS E CONVÊNIOS RECEBIDOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA COMUNICA QUE RECEBEU OS RECURSOS FEDERAIS PROVENIENTES DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS.(DE ACORDO COM A LEI 9.452/97)

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DE RECURSOS FEDERAIS

NAT. RECEITA	VLR RECEBIDO	NUM. C/C	BANCO	DATA
FPM-FUNDO PART. DOS MUNICIPIOS	**131.034,45**	**7825-5**	**B BRASIL**	**10/03/10**
FPM-FUNDO PART. DOS MUNICIPIOS	**27.918,17**	**7825-5**	**B BRASIL**	**19/03/10**
FPM- FUNDO PART. DOS MUNICÍPIOS	**92.600,43**	**7825-5**	**B BRASIL**	**30/03/10**
FEP FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	**4.941,41**	**9727-6**	**B BRASIL**	**22/03/10**
ITR IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	**1.212,06**	**7830-1**	**B BRASIL**	**03/03/10**
ITR IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	**506,58**	**7830-1**	**B BRASIL**	**11/03/10**
ITR IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	**15,47**	**7830-1**	**B BRASIL**	**26/03/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**9.188,04**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**01/03/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**7,81**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**03/03/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**17.680,85**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**08/03/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**12.034,21**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**10/03/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**21,40**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**11/03/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**31.286,48**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**15/03/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**2.575,04**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**18/03/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**26.385,26**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**22/03/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**11,80**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**26/03/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**8.142,70**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**29/03/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**8.177,04**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**30/03/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**475,52**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**31/03/10**
ICMS- DESONERAÇÃO DAS EXP LEI 87/96	**2.364,84**	**283141-4**	**B BRASIL**	**31/03/10**
SNA SIMPLES NACIONAL	**4,12**	**19.425-5**	**B BRASIL**	**03/03/10**
SNA SIMPLES NACIONAL	**46,34**	**19.425-5**	**B BRASIL**	**04/03/10**
SNA SIMPLES NACIONAL	**7,40**	**19.425-5**	**B BRASIL**	**08/03/10**
SNA SIMPLES NACIONAL	**43,40**	**19.425-5**	**B BRASIL**	**19/03/10**
SNA SIMPLES NACIONAL	**139,87**	**19.425-5**	**B BRASIL**	**23/03/10**
SNA SIMPLES NACIONAL	**620,78**	**19.425-5**	**B BRASIL**	**24/03/10**
SNA SIMPLES NACIONAL	**307,92**	**19.425-5**	**B BRASIL**	**25/03/10**

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

NAT. RECEITA	VLR RECEBIDO	NUM. C/C	BANCO	DATA
PROGRAMA DE ASSIST FARMACEUTICA BÁSICA	**3.187,93**	**17.646-X**	**BRASIL S/A**	**04/03/10**
TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMP AMB E HOSPITALAR	**1.201,43**	**20.477-3**	**BRASIL S/A**	**04/03/10**
PAB FIXO	**11.778,67**	**58.040-6**	**BRASIL S/A**	**04/03/10**
AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	**6.510,00**	**58.040-6**	**BRASIL S/A**	**12/03/10**
SAÚDE FAMÍLIA - SF	**12.800,00**	**58.040-6**	**BRASIL S/A**	**17/03/10**
TETO FINANCEIRO VIGIL. EM SAUDE TFVS	**2.255,80**	**7172-2**	**BRASIL S/A**	**04/03/10**

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NAT. RECEITA	VLR RECEBIDO	NUM. C/C	BANCO	DATA
PISO VULN DE MEDIA COMPLEXIDADE – PARCELA 02/2010	**3.500,00**	**22.653-X**	**BRASIL S/A**	**25/03/10**
PISO BÁSICO VULNERÁVEL II – PARCELA 01/2010	**1.000,00**	**23.976-3**	**BRASIL**	**05/03/10**

			S/A	
PISO BÁSICO VULNERÁVEL II – PARCELA 02/2010	**1.000,00**	**23.976-3**	**BRASIL S/A**	**24/03/10**
PISO TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE – PPD – PARCELA 02/2010	**425,67**	**17.456-4**	**BRASIL S/A**	**24/03/10**

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO – FNDE

NAT. RECEITA	VLR RECEBIDO	NUM. C/C	BANCO	DATA
PNATE-PROG NAC TRANSP ESCOLAR ENSINO MÉDIO	**1.582,50**	**12.835-X**	**BRASIL S/A**	**31/03/10**
PNATE-PROG NAC TRANSP ESCOLAR- ENSINO MÉDIO	**1.582,50**	**12.835-X**	**BRASIL S/A**	**31/03/10**
PNATE-PROG NAC TRANSP ESCOLAR- ENSINO INFANTIL	**494,53**	**12.835-X**	**BRASIL S/A**	**31/03/10**
PNATE-PROG NAC TRANSP ESCOLAR- ENSINO INFANTIL	**494,53**	**12.835-X**	**BRASIL S/A**	**31/03/10**
PNATE-PROG NAC TRANSP ESCOLAR- ENSINO FUNDAMENTAL	**9.280,73**	**12.835-X**	**BRASIL S/A**	**31/03/10**
PNAEP PRÉ ESCOLAR	**852,00**	**22.911-3**	**BRASIL S/A**	**23/03/10**
PNAEP – PRÉ ESCOLAR	**852,00**	**22.911-3**	**BRASIL S/A**	**24/03/10**
PNAEC - CRECHE	**516,00**	**22.911-3**	**BRASIL S/A**	**23/03/10**
PNAEC - CRECHE	**516,00**	**22.911-3**	**BRASIL S/A**	**24/10/10**
PNAEF - FUNDAMENTAL	**3.186,00**	**22.911-3**	**BRASIL S/A**	**23/03/10**
PNAEF - FUNDAMENTAL	**3.186,00**	**22.911-3**	**BRASIL S/A**	**24/03/10**

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:5147CDF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
DEMONSTRATIVO DE RECURSOS FEDERAIS PROGRAMAS E CONVÊNIOS RECEBIDOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA COMUNICA QUE RECEBEU OS RECURSOS FEDERAIS PROVENIENTES DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS.(DE ACORDO COM A LEI 9.452/97)

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DE RECURSOS FEDERAIS

NAT. RECEITA	VLR RECEBIDO	NUM. C/C	BANCO	DATA
FPM-FUNDO PART. DOS MUNICIPIOS	**24.396,85**	**7825-5**	**B BRASIL**	**19/02/10**
FPM-FUNDO PART. DOS MUNICIPIOS	**73.639,42**	**7825-5**	**B BRASIL**	**26/02/10**
FEP FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	**4.776,96**	**9727-6**	**B BRASIL**	**23/02/10**
ITR IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	**622,12**	**7830-1**	**B BRASIL**	**11/02/10**
ITR IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	**1.408,88**	**7830-1**	**B BRASIL**	**23/02/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**28,30**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**11/02/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**26.626,38**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**17/02/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**2.281,31**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**19/02/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**25.117,67**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**22/02/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**14,71**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**23/02/10**
FUNDEB- FUNDO MANUT DES ED BÁSICA	**6.962,23**	**18.629-5**	**B BRASIL**	**26/02/10**
ICMS- DESONERAÇÃO DAS EXP LEI 87/96	**2.364,84**	**283141-4**	**B BRASIL**	**26/02/10**
SNA SIMPLES NACIONAL	**18,97**	**19.425-5**	**B BRASIL**	**22/02/10**
SNA SIMPLES NACIONAL	**140,59**	**19.425-5**	**B BRASIL**	**23/02/10**
SNA SIMPLES NACIONAL	**527,13**	**19.425-5**	**B BRASIL**	**24/02/10**
SNA SIMPLES NACIONAL	**7,83**	**19.425-5**	**B BRASIL**	**26/02/10**

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

NAT. RECEITA	VLR RECEBIDO	NUM. C/C	BANCO	DATA
PROGRAMA DE ASSIST FARMACEUTICA BÁSICA	**3.187,93**	**17.646-X**	**BRASIL S/A**	**24/02/10**

TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMP AMB E HOSPITALAR	**1.201,43**	**20.477-3**	**BRASIL S/A**	**09/02/10**
PAB FIXO	**11.778,67**	**58.040-6**	**BRASIL S/A**	**09/02/10**
AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	**6.510,00**	**58.040-6**	**BRASIL S/A**	**26/02/10**
SAUDE BUCAL - SB	**4.000,00**	**58.040-6**	**BRASIL S/A**	**26/02/10**
SAÚDE FAMÍLIA - SF	**12.800,00**	**58.040-6**	**BRASIL S/A**	**26/02/10**
CAMPANHA VACINAÇÃO ANTI-RABICA	**786,86**	**7172-2**	**BRASIL S/A**	**05/02/10**

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NAT. RECEITA	VLR RECEBIDO	NUM. C/C	BANCO	DATA
PISO VULN DE MEDIA COMPLEXIDADE – PARCELA 01	**3.500,00**	**22.653-X**	**BRASIL S/A**	**24/02/10**
PISO ALTA COMP I – ASILAR – PARCELA 01	**1.460,00**	**17.454-8**	**BRASIL S/A**	**24/02/10**
PISO TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE – PPD – PARCELA 01	**425,67**	**17.456-4**	**BRASIL S/A**	**24/02/10**
PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO – PARCELA 12/2009	**2.077,99**	**17.455-6**	**BRASIL S/A**	**02/02/10**

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:C0CC3D1F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 284 DE 01 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências."

O Excelentíssimo Sr. **PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei .

DECRETA:

Art. 1° Conforme disposto no Artigos 7º, 9º e 10º, da Lei Municipal nº 732/2009, de 21 de dezembro de 2009, fica aberto, no Orçamento Programa vigente no corrente exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 423.500,00 (quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais)** para atender despesas da Prefeitura Municipal de Selvíria, Fundo Municipal de Saúde, FUNDEB, Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social e Fundo Municipal de Investimento Social, consignados nas seguintes dotações orçamentárias demonstradas de acordo com os quadros abaixo:

01.001	**CAMARA MUNICIPAL**		
01.001.01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$	10.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	18.000,00
TOTAL		**R$**	**28.000,00**

02.003	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
02.003.04.122.0004.1031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$	3.000,00
TOTAL		**R$**	**3.000,00**

02.004	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
02.004.04.122.0005.2040	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
44.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	R$	2.000,00
TOTAL		**R$**	**2.000,00**

02.005	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02.005.12.361.0007.2061	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$	10.000,00
02.005.12.365.0009.2080	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	5.000,00
TOTAL		**R$**	**15.000,00**

02.008	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**		
02.008.15.452.0028.2265	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	R$	200.000,00

TOTAL		**R$**	**200.000,00**

02.012	**ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**		
02.012.28.843.0032.3002	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
33.90.32.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	31.000,00
TOTAL		**R$**	**31.000,00**

02.013	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.013.10.122.0033.2280	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS - 1000		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	6.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$	3.000,00
02.013.10.301.0034.2290	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB/FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs - 2000		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	10.000,00
02.013.10.302.0035.2300	MANUTENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - 3000		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	20.000,00
02.013.10.305.0038.2330	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE (VIG SAN/VIG AMB/EPID/PROM SAUDE) - 3000		
31.90.11.05.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	20.000,00
TOTAL		**R$**	**59.000,00**

02.014	**FUNDEB**		
02.014.12.361.0007.2066	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO 40%		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	77.500,00
TOTAL		**R$**	**77.500,00**

02.015	**FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
02.015.08.243.0017.2160	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI		
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$	4.000,00
02.015.08.244.0018.2171	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	4.000,00
TOTAL		**R$**	**8.000,00**

TOTAL GERAL	**R$**	**423.500,00**

Art.2° Constituirão recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação os previstos no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei 4.320/64 e autorizados nos Artigo 7º, 9º e 10º da Lei Orçamentária nº 732/2009 de 21/12/2009, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, no valor de **R$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais), R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** resultantes de excesso de arrecadação e **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** resultantes de superávit financeiro apurado do exercício anterior. As anulações de dotações orçamentárias estão demonstradas de acordo com o quadro abaixo:

01.001	**CAMARA MUNICIPAL**		
01.001.01.031.0001.1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$	10.000,00
01.001.01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	18.000,00
TOTAL		**R$**	**28.000,00**

02.003	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
02.003.04.122.0004.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33.90.30.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	3.000,00
TOTAL		**R$**	**3.000,00**

02.004	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
02.004.04.122.0005.2040	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	2.000,00
TOTAL		**R$**	**2.000,00**

02.005	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02.005.12.361.0007.1060	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	10.000,00
02.005.12.365.0009.1070	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	5.000,00
TOTAL		**R$**	**15.000,00**

02.012	**ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**		
02.012.28.843.0032.3002	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
33.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	R$	31.000,00
TOTAL		**R$**	**31.000,00**

02.013	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.013.10.122.0033.2280	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS - 1000		
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.000,00
33.90.52.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	4.000,00
33.90.33.00.00	Indenizações e Restituições	R$	3.000,00
02.013.10.301.0034.2290	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB/FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs - 2000		
31.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R$	30.000,00
02.013.10.303.0036.2310	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	20.000,00
TOTAL		**R$**	**59.000,00**

02.014	**FUNDEB**		
02.014.12.361.0007.2065	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO 60%		
31.90.94.00.00	Indenização e Restituição Trabalhista	R$	3.000,00
02.014.12.361.0007.2066.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO 40%		
33.90.14.00.00	Diárias Pessoal Civil	R$	3.500,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$	8.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	1.000,00
02.014.12.365.0009.2083	MANUTENÇÃO E OPERAÇIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 60%		
31.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R$	2.000,00
TOTAL		**R$**	**17.500,00**

02.015	**FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
02.015.08.243.0017.2160	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI		
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a P. Físicas	R$	4.000,00
02.015.08.244.0018.2171	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS		
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	4.000,00
TOTAL		**R$**	**8.000,00**

TOTAL GERAL	**R$**	**163.500,00**

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçõesem contrário.

Paço Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul.
Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 01 de março de 2010.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:71FECA56